

Regulamento de Colação de Grau

1. Disposições Gerais

- A colação de grau é o ato oficial que confere ao estudante concluinte o título acadêmico correspondente ao curso realizado na Faculdade Mauá de Goiás (GO). Este regulamento estabelece prazos e procedimentos para a solicitação e realização da colação de grau.

2. Solicitação da Colação de Grau

- A solicitação da colação de grau deverá ser feita via Portal do Aluno, através da aba de requerimento de colação de grau.
- A solicitação só poderá ser feita após a conclusão de todas as disciplinas, cumprimento das atividades complementares e integralização das horas de estágio (quando aplicável).

3. Prazo para Colação de Grau

- Após a solicitação via Portal do Aluno, a Faculdade Mauá de GO terá até 60 dias corridos para agendar e realizar a colação de grau.
- O aluno será comunicado oficialmente, por meio do Portal do Aluno e/ou e-mail institucional, sobre a data e horário da cerimônia.

4. Colações de Grau em Caráter de Urgência

- O aluno poderá solicitar colação de grau em caráter de urgência, mediante justificativa formal e documentação comprobatória (ex.: aprovação em concurso público, necessidade de apresentação de certificado para emprego, etc.).
- Nestes casos, a Faculdade Mauá de GO terá até 30 dias corridos para realizar a colação de grau.
- A solicitação de urgência será avaliada pela Coordenação Acadêmica e pela Secretaria Geral.
- A colação de urgência está sujeita à cobrança de taxa, conforme prática adotada por outras instituições de ensino superior, estimada em R\$ 200,00.

5. Forma de Realização

- A colação de grau poderá ocorrer em cerimônia coletiva ou individual, conforme disponibilidade institucional.
- Em casos de urgência, a colação será realizada preferencialmente em caráter individual, com registro oficial em ata.

6. Documentação Necessária

- Histórico escolar completo e atualizado.
- Declaração de conclusão emitida pela Secretaria Acadêmica.
- Comprovante de solicitação via Portal do Aluno.

7. Disposições Finais

- O não cumprimento dos prazos por parte da instituição deverá ser comunicado formalmente ao aluno, com justificativa.
- Casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade Mauá de GO.

Águas Lindas de Goiás – GO, 23 de janeiro de 2026.


Marcia Mendes
Secretária Acadêmica
Faculdade Mauá GO